



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**COMISSÃO DE PREGÃO**

**OFÍCIO DPRJ/DCLC/CL 005/2021**

**12 DE MARÇO DE 2021.**

Ref.: Licitação por **PREGÃO ELETRÔNICO DPRJ N° 010/21**, tendo como objeto o **registro de preços para aquisição de mesas, armários de escritório e longarinas.**

Prezados Senhores,

Em atendimento ao pedido de esclarecimento autuado nos autos do processo em epígrafe, recebido na secretaria do órgão julgador de licitações, passa-se à transcrição acompanhada da respectiva resposta do órgão técnico.

**QUESTIONAMENTOS:**

- 1) 9.1 A CONTRATADA deverá fazer a entrega de cada solicitação de compra de acordo com o quantitativo requerido e no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis. A montagem será definida de acordo com a DPRJ, no que tange especificamente sobre as quantidades e o prazo final para conclusão. O prazo acima citado é demasiado exíguo para empresas de produção em série que trabalham com fabricação em lotes de produtos, tornando inviável a participação destas empresas em um certame com esse prazo de entrega, além de que, os licitantes sediados fora do estado do Rio de Janeiro, devem ainda considerar o prazo de transporte. Assim, com o intuito de que não haja quebra de isonomia entre licitantes, bem como de que este prazo não afaste possíveis licitantes do pregão, pedimos: É possível dilatar o prazo de entrega para 30 dias corridos?

**Resposta: “Com relação ao pedido de esclarecimento enviado pelo licitante, informamos que o prazo para entrega do material não será alterado, uma vez que a administração considera o prazo estipulado em edital suficiente para a entrega do material e o que melhor atende aos anseios da administração pública que visa sempre o interesse público em seus atos. Caso a empresa vencedora necessite de um período maior para realização da entrega do material, esta deverá solicitar, justificadamente e em tempo hábil, à DIRETORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO da DPRJ a prorrogação do prazo de entrega, que será analisado caso a caso, podendo ser deferido ou não.”**

- 2) Na especificação técnica do item 04 - MESA REUNIÃO CIRCULAR MEDINDO 1200 X 740 mm do lote 01, consta a descrição de uma mesa retangular, no entanto no título da mesa fala de uma mesa de reunião circular, acreditamos se tratar de uma mesa de reunião circular. Desta forma, pedimos que seja informada a descrição correta

**Resposta: “ONDE SE LÊ:**

**MESA REUNIÃO CIRCULAR MEDINDO 1200 X 740 mm, TAMPO EM FIBRA DE MADEIRA MDP C/REVESTIMENTO EM MELAMÍNICO (BP) 25MM, BORDAS PVC. Código do Item 7110.009.0960 (ID - 145305)**

**Tampo: Em formato retangular, em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP), com 25 mm de espessura, formando uma peça única. Acabamento: Em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3 mm (BP) antireflexo e resistente à abrasão e impacto. Chapas: Com densidade mínima de 565 Kgf/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Encabeçamento: Nas partes frontais, posterior e nos topos transversais com fita borda em poli cloreto de vinil com 2,5mm de espessura, aplicado pelo processo a quente, na mesma cor do laminado e raio ergonômico de contato com o usuário de 2.5 mm, de acordo com o item 3.5, tabela 01 da norma ABNT N2 13966/2008. Compassa cabos em polipropileno injetado com diâmetro central de 070mm, composto para tampa externa superior em formato oblongo com quatro saídas independentes para cabeamento. Guia central e tampa externa inferior em formato circular com divisores para a acomodação do cabeamento. Sistema de fixação dos pés feita através de bucha e parafuso com rosca facilitando a montagem e desmontagem. Painel Frontal Inferior: Em fibra de madeira aglomerada de baixa densidade (MDP), em eucalipto e pinus, consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com**

filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,3 mm, anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas deverão possuir densidade mínima de 565 Kg/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular, à flexão estática, à tração superficial, largura de 296 mm, comprimento conforme medida da mesa. Encabeçamento: Nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil com 0,45mm de espessura, aplicado pelo processo a quente, na mesma cor do laminado, fixado à estrutura através de parafuso aço conformado para minifix com rosca M6, e tambor minifix em zamak altamente resistente ao torque. Pés metálicos em "1": Com tratamento anticorrosivo por fosforização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa. Com base, coluna e travessa superior, sendo a coluna vazada para permitir a passagem de fiação entre o piso e as calhas composto por base em chapa de aço estampada, de modo dispensar o uso de ponteiras, comprimento 500 mm, 70 mm de largura, 28 mm de altura, 2,0mm de espessura, com duas chapas soldadas na face inferior, espessura 3.0mm, com rebite 5/16 para receber sapatas com diâmetro de 50 mm, abertura para passagem de cabos possibilitando a passagem dos mesmos do piso até a superfície superior do tampo, Coluna frisada em chapa de aço fina frio 1.06mm de espessura, com largura de no mínimo 165 mm, com tampa para fechamento em polipropileno para acesso ao cabeamento, e no lado externo da coluna com tampa em polipropileno fixada sob encaixe, com 3 saídas independentes para fiação e travessa superior em chapa de aço 1/4" de espessura. Pintura: Eletrostática em epóxi, espessura mínima de 40 microns. Nivelador de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Fixação ao tampo feita através de parafuso e bucha metálica c/rosca milimétrica, Calha: Em chapa de aço fino frio #20 com 0.9mm de espessura, dobrada em formato "1", com duto para passagem de cabos dotada de aberturas estampadas na qual podem ser instaladas quatro tomadas elétricas, e conectores para rede e telefonia, sob o tampo no painel frontal através de parafuso auto atarraxante, pintura eletrostática em epóxi, espessura MINIMA DE 40 MICRONS. Apresentar para este item, Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, de acordo com a NBR 13966:2008 da ABNT e Laudo Ergonômico de conformidade com a NR 17, emitida por ergonômista certificado pela ABERGO ou profissional devidamente habilitado".

**LEIA-SE :**

**MESA REUNIÃO CIRCULAR MEDINDO 1200 X 740 mm, TAMPO EM FIBRA DE MADEIRA MDP C/REVESTIMENTO EM MELAMÍNICO (BP) 25MM, BORDAS PVC. Código do Item 7110.009.0960 (ID - 145305)**

Tampo redondo em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo. Estrutura inteiriça com 04 patas formada por tubos e chapas metálicas, com a base superior em tubo de aço 20 X 30 x 1,2 mm, a base inferior em chapa de aço repuxada curva dispensando desta forma o uso de ponteiras de PVC, com espessura mínima de 1,5 mm, e a coluna de sustentação composta por tubo redondo Ø 101,6 x 1,5 mm, sendo todo o conjunto submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi pó poliéster fosca de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.

Apresentar para este item, Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, de acordo com a NBR 13966:2008 da ABNT e Laudo Ergonômico de conformidade com a NR 17, emitida por ergonômista certificado pela ABERGO ou profissional devidamente habilitado".

- 3) No item 01 do lote 02 - ARMÁRIO ALTO MEDINDO 90X160X49 cm COM 3 PRATELEIRAS INTERNAS, no título do item menciona 03 prateleiras, já na descrição do item fala de prateleira fixa e quatro prateleiras reguláveis. Perguntamos, quantas prateleiras devemos considerar para elaboração dos custos?

**Resposta: " São 3(três) a quantidade de prateleiras reguláveis".**

- 4) Na qualidade de interessado em participar do pregão acima, verifiquei que embora a Licitação seja um Registro de Preços, o prazo de entrega definido no edital é de **apenas 15 dias úteis** e a multa por eventual atraso é de 1% ao dia.

Somos tradicionais fornecedores de cadeiras e na fase atual temos certeza de que pouquíssimos fabricantes podem atender um pedido nestas condições.

Assim sendo perguntamos: Em caso de nos tornarmos vencedores desta licitação, podemos contar com um pedido de prorrogação de 15 dias sem multa?

**Resposta: “O pedido de dilação de prazo só pode ser analisado durante a execução do contrato, mediante justificativa é comprovação dos fatos no caso em si. Não pode ser deferido previamente, de forma genérica contra o que estabelece o edital.”**

Atenciosamente,

**Luis Cláudio da Costa Bezerra**  
**Pregoeiro**

Av. Marechal Câmara, 314 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ

Tel. (21) 2332-6203 - e-mail: [cl@defensoria.rj.def.br](mailto:cl@defensoria.rj.def.br) [nulic@defensoria.rj.def.br](mailto:nulic@defensoria.rj.def.br)